

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000191-7

SAS - PE

EDITAL nº: 034/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CEDESP

CAPACIDADE: 480

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	53.834.560/0001-08	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA SANTA LUZIA	SATISFATÓRIO
2	04.676.010/0001-00	ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACENCIA	INSATISFATÓRIO

Após análise do Plano de Trabalho e a verificação da Previsão de Receitas e Despesas entregues pelas proponentes, de acordo com o preconizado no artigo 25. Instrução Normativa 03/SMADS/18, esta comissão considera a Proposta 1: Centro Social da Paroquia Santa Luzia com grau de adequação SATISFATÓRIO, segundo o artigo 27 da IN 03/SMADS/2018. A Comissão de Seleção apresenta a análise da proposta vencedora:

a) **Identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração.** A OSC Centro Social da Paroquia Santa Luzia mostrou-se capaz de identificação com o propósito do certame, uma vez que possui atuação no território, na tipologia do serviço objeto do edital e demais tipologias da Proteção Básica e Especial, do Sistema Único de Assistência Social, tendo cumprido em sua proposta de Trabalho as exigências contidas no Edital.

b) **Viabilidade de sua execução.** No Plano de Trabalho, a proponente demonstra conhecimento do território em que será desenvolvido o Serviço e conhecimento das legislações vigentes para execução, parâmetros para aferição de cumprimento das metas e dos indicadores de avaliação, bem como fará para alcançá-los. Apresenta coerência entre os objetivos propostos e os indicadores qualitativos nas dimensões apontadas a saber: Dimensão Estrutura Física e Administrativa, caberá ao gestor de parceria atentar-se aos elementos de despesas discriminados como rateio com demais serviços que utilizam da mesma edificação ou maquinário; Dimensão Serviços, Processos ou Atividades; Dimensão Produtos ou resultados e Dimensão de Recursos Humanos, estando estes de acordo com a Tipificação da Rede Socioassistencial e a caracterização do serviço para o desenvolvimento de atividades com adolescentes, jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos, conforme previsto na Portaria 46/SMADS/10.

c) **Verificação da Previsão de Receitas e Despesas prevista no Plano de Trabalho.** A OSC não fará jus a verba de implantação visto ser a executora atual do serviço objeto do certame. O valor de repasse mensal R\$ 222.777,74 (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para OSC com isenção de Cota Patronal e PIS. A organização disponibilizará o imóvel conforme previsto no edital.

**d) Descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.** A fiscalização da execução da parceria será feita por meio de verificação dos instrumentos elencados pela OSC, a saber: Lista de usuários, Controle de dados, DEMES, Relatório Mensal de Atividades, Plano de Ação Semestral, Alimentação dos sistemas de controle de dados, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do estado de São Paulo, observação de prontuários individuais do usuárias, Ajuste Financeiro além das visitas técnicas supervisão realizada pelo gestor de parceria. Cabe mencionar que foram identificadas falhas formais no Plano de Trabalho que não impactam na execução do serviço objeto do edital.

Proposta 2: Associação de Lutas e Promoção Social do Jardim Robrú e Adjacências com grau de adequação INSATISFATÓRIO, considerando que a OSC não atendeu aos critérios estabelecidos no referido edital em relação aos itens 3.1.6 (Bem imóvel disponibilizado pela própria OSC) e 15.1 (Recursos Humanos – SCFV – CEDESP 480)

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 24 de Março de 2020.

---

Marcela Adelaide Queiroz Nogueira RF: 823.585-6

(Presidente) da Comissão de Seleção

---

Anderson dos Santos da Silva RF: 858.8708.1

Titular da Comissão de Seleção

---

Janaina Marques Gois Silva RF: 850.980-8

Titular da Comissão de Seleção